



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 263/2003
MOÇÃO Nº 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

25/06/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza o 2º Ten. QOBM/RRm
EDSON MUNIZ DE CASTRO, do Corpo
de Bombeiros Militar do Distrito
Federal pelos relevantes serviços
prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o 2º Tem. QOBM/RRm **EDSON MUNIZ
DE CASTRO**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos
relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	nº 263/03
Fls. nº 01	Paula

A presente moção tem por objetivo parabenizar o 2º Ten.
QOBM/RRm **EDSON MUNIZ DE CASTRO**, do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a
comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando
relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos
salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através
de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o
desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos
sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua
Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP